



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

6Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 315^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 052/2017	
Referência	Processo nº 1060397/2017	
Interessada	RICARDO LIMEIRA FREIRE	
Assunto	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **315^a**, apreciando o Processo Nº **1060397/2017**, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a), ao (a) profissional a titulação de **TÉCNICO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES**, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, com atribuições concedidas pelo Dec. 90922/85 Art 3º e 4º (Exceto § 2 do Art 4º) - âmbito Telecomunicações, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente **RICARDO LIMEIRA FREIRE (Processo 1060397/2017)**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Diego Perazzo Creazzola Campos e Luiz Carlos Carvalho de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de março de 2017.

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)